



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE  
MARATAÍZES/ ES

Referência: INDICAÇÃO PARLAMENTAR N 340 /2025.

**Pedricio Marvila**, Vereador que o presente subscreve, no regular uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta o artigo 150,152 e 199 do Regimento Interno desta Casa; Venho a honrosa presença desta digne Mesa Diretora apresentar a presente indicação, ad referendum do plenário, lida e aprovada, a enviar ofício ao Poder Executivo, para atender o interesse publico pretendido, a saber:

#### INDICAÇÃO:

O vereador Pedricio Marvila, vem respeitosamente apresentar a seguinte INDICAÇÃO ao Poder Executivo Municipal:

**Assunto:** Criação de ciclovias no município de Marataízes

#### JUSTIFICATIVA:

Considerando que Marataízes e uma cidade com predominância de relevo plano e geografia favorável ao uso de bicicletas, indicamos a Prefeitura a implantação de um sistema estruturado de ciclovias ao longo das principais vias da cidade, conectando bairros, centros comerciais, áreas de lazer e órgãos públicos. Essa medida visa: Promover a mobilidade urbana sustentável; Incentivar o uso diário de bicicletas como meio de transporte alternativo e saudável; Reduzir os níveis de poluição ambiental e sonora; Contribuir para a qualidade de vida e o bem-estar da população; Estimular hábitos saudáveis e o combate ao sedentarismo; Facilitar o ir e vir da população, inclusive para o trabalho, estudo e lazer, com segurança e eficiência. A criação de ciclovias esta alinhada com politicas publicas sustentáveis e com os



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036005900500057003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.



ICP-Brasil  
maimana,



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar,  
Centro - Marataízes/  
CEP. 29345-00

(28) 3532-3444  
gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

inclusiva e ambientalmente responsável. CONSIDERACOES FINAIS Sugerimos que o Poder Executivo promova os estudos técnicos necessários para viabilizar a implantação do sistema de ciclovias, incluindo audiências públicas com a população e a integração com os planos diretores de trânsito e mobilidade urbana.

Desde já, agradeço a compreensão e parceria em prol do crescimento de Marataízes.

**Pedricio Marvila**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003900300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

